



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento da representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desde Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

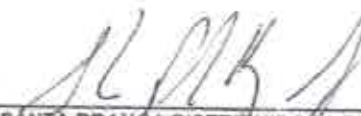
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de um contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato de todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. ADRIANO PAULO BORGES GOMES, portador do CPF/MF no 303.164.993-15 e, da C.I. no 2008071325-9, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2021

À

Central de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.014/2021 - PERP

ABERTURA: 3 DE MAIO DE 2021 ÀS 9:00 H

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito e que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, Inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior. E que não foi declarada suspensão, inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação e que venha a ser conhecido após o encerramento desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declara para os devidos fins que estamos de acordo com as normas do presente edital, e que entregaremos no local indicado pela Prefeitura, dentro das especificações, quantidades e preços pré estabelecidos no termo de contrato, todos os itens que seja declarada vencedora. Em condições e prazos acertados no presente edital, todos os produtos ganhos no processo licitatório, e que nos preços oferecidos já estão incluídas todas as despesas (CUSTOS) de fornecimentos dos produtos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, todos os impostos, benefícios, transporte (carrego e descarrego), todos os custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados inclusive a margem de lucro Entrega IMEDIATA.

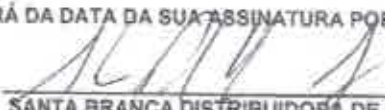
DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

Declara para os devidos fins que substituíremos todos os produtos que forem entregues em desacordo com as condições previstas no edital.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A PREFEITURA DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA JUNTAMENTE COM SUA HABILITAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTES. TAMBÉM NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO PELA PROPOSTA OFERTADA, TUDO DE ACORDO COM OS PRAZOS E CONDIÇÕES DETERMINADOS. DECLARAMOS TAMBÉM QUE NÃO FOMOS CONSIDERADA INEDÔNEA POR NENHUM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SENDO INVESTIGADOS OU CONDENADOS POR PRÁTICAS DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO PREVISTA NO EDITAL. POR INTERMÉDIO DESSA, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTES EDITAL COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

O CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DA SUA ASSINATURA POR 12 (DOZE) MESES..


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.184.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS - FORTALEZA-CE
FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2021

À

Central de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.014/2021 - PERP

ABERTURA: 3 DE MAIO DE 2021 AS 9:00 H

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, E QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS.

PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO EDITAL.

ENTREGA DOS PRODUTOS: 5 (CINCO) DIAS CONFORME OS TERMOS DO EDITAL (A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO).

PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NO CADERNO ABC FARMA.

FABRICANTES: TODAS OS FABRICANTES CONTIDOS NO CADERNO ABC FARMA

PERCENTUAL DE DESCONTO - OFERECIDO SOBRE O PREÇO MAXIMO AO CONSUMIDOR, DIVULGADO PELATABELADA ABC FARMA, VIGENTE NA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da Infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a tercelros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2021

A

Central de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.014/2021 - PERP

ABERTURA: 153 DE MAIO DE 2021 AS 9:00 H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA - PPI DA ATENÇÃO BÁSICA COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

PROPOSTA ADEQUADA

LOTE 01- MEDICAMENTOS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	COTA ESTIMADA	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1.1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - ABCFARMA	R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)	15,00% (QUINZE POR CENTO)

LOTE 02- MEDICAMENTOS GENÉRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	COTA ESTIMADA	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
2.1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - ABCFARMA	R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)	31,00% (TRINTA E UM POR CENTO)

LOTE 03- MEDICAMENTOS GERAIS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	COTA ESTIMADA	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
3.1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS CONTROLADOS COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - ABCFARMA	R\$ 12.750,00 (DOZE SETECENTOS CINQUENTA MIL E CINQUENTA REAIS)	15,00% (QUINZE POR CENTO)

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS (JÁ CALCULADOS OS PERCENTUAIS DE DESCONTO) O VALOR GLOBAL DE R\$ 235.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL